

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202202/0280
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Lisboa
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Especiais
Carreira: Docente do ensino superior politécnico
Categoria: Professor adjunto
Grau de Complexidade: 0
Remuneração: 3064,55€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho: O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva
 Nomeação transitória, por tempo determinável
 Nomeação transitória, por tempo determinado
 CTFP por tempo indeterminado
 CTFP a termo resolutivo certo
 CTFP a termo resolutivo incerto
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 b) 18 anos de idade completos;
 c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho n.º 5766/2005, publicado no Diário da República n.º 54, 2.ª série de 17 de março.

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Detentores do grau doutor ou título de especialista na área ou na área afim do concurso.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa	1	Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa		1549014 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP, detentores do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do IPL, envi

Contacto: 21 711 9000

Data Publicitação: 2022-02-10

Data Limite: 2022-03-25

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República, sítio da internet da FCT e sítio da internet da ESCS/IPL.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Edital n.º 146/2022 Concurso documental para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de professor-adjunto da área disciplinar de Publicidade e Marketing, Marketing Analytics. Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º -B, 15.º, 15.º-A, 17.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, em 14 de setembro de 2021, proferido no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário da República, um concurso para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente para 2022 da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa. 1 — Tipo de Concurso — Concurso Documental. 2 — Categoria — Professor Adjunto. 3 — Área Disciplinar — Publicidade e Marketing, Marketing Analytics. 4 — Validade do concurso — O concurso cessa com a ocupação das vagas constantes no edital, conforme disposto no artigo 38.º do Despacho n.º 1979/2010, de 28 de janeiro. 5 — Conteúdo funcional — O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. 6 — Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP. 7 — Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP, detentores do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso. 8 — Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do IPL, enviado para o seguinte endereço eletrónico: recrutamento.adjunto.pm@escs.ipl.pt. 9 — Elementos a constar do requerimento — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço emissor, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a

que se candidata e Diário da República que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados. 10 — Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos: a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão; b) Certificado do registo criminal; c) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão; d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado; e) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 7 deste edital; f) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo próprio; g) Comprobativos de toda a documentação referida no curriculum vitae; h) Lista completa da documentação apresentada. 10.1 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o curriculum apresentado. N.º 29 10 de fevereiro de 2022 Pág. 404 Diário da República, 2.ª série PARTE E 11 — Dispensa de entrega de documentos — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas. 12 — Elementos do curriculum vitae — Do curriculum vitae deverão constar: a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos); b) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação, com indicação de classificações, datas e instituições em que foram obtidos; c) Formação e experiência profissional; d) Participação em projetos de inovação, congressos, seminários, e outras reuniões de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato bem como os resultados finais das ações); e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didáticos, realizados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos); f) Trabalhos publicados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos) — devem ser selecionados e enviados até 10 trabalhos dos mais representativos; g) Outras experiências consideradas de relevância para o concurso; 13 — Critérios de seleção e ordenação dos candidatos — Em conformidade com o disposto no artigo 15.º-A e 23.º do ECPDESP, e no artigo 26.º do Despacho n.º 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, o Júri, em reunião preliminar de 14 de dezembro de 2021 aprovou os seguintes parâmetros, critérios e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, devendo o respetivo curriculum vitae ser organizado de acordo com os mesmos: Critérios de Avaliação para Concurso Documental para recrutamento de Professor Adjunto na área disciplinar de Publicidade e Marketing, Marketing Analytics % a) Desempenho Técnico-Científico e/ou Profissional na área (45 %): a1) Participação em projetos de investigação científica na área para que é aberto o concurso; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de artigos científico 10 a2) Orientação, arguição e participação em júris de teses, de dissertações, trabalhos de projeto e relatórios de estágio na área para que é aberto o concurso 15 a3) Publicação de livros, capítulos de livros e artigos; apresentação de comunicações em eventos científicos na área para que é aberto o concurso. 20 Subtotal a) — DTCP 45 b) Capacidade Pedagógica na área (40 %): b1) Experiência efetiva no âmbito da lecionação de Unidades Curriculares da área para que é aberto o concurso. 15 b2) Supervisão de atividades pedagógicas (responsabilidade e elaboração de programas de Unidades Curriculares) na área para que é aberto o concurso 10 b3) Participação em órgãos, grupos e/ou comissões de carácter pedagógico e/ou científico. 10 b4) Coordenação de áreas pedagógicas e/ou científicas na área para que é aberto o concurso 2,5 b5) Participação em júris de concursos, painéis de avaliação e outras atividades pedagógicas relevantes. 2,5 Subtotal b) — ACP. 40 c) Outras Atividades Relevantes para a Instituição de Ensino Superior (15 %): c1) Desempenho de cargos e participação em órgãos e nas atividades de gestão da instituição 5 c2) Participação em grupos/comissões de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição 5 c3) Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos e atividades de carácter prático inseridas no ambiente socioprofissional do candidato

..... 5 Subtotal c) — OA

.. 15 Classificação Final (DTCP 45 %) + (ACP 40 %) + (OA 15 %) 100
www.dre.pt N.º 29 10 de fevereiro de 2022 Pág. 405 Diário da República, 2.ª
série PARTE E 14 — Júri — Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico
de Lisboa, de 14 de setembro de 2021, publicado pelo Despacho n.º
9785/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 7 de outubro
de 2021, o júri terá a seguinte composição: Presidente: Professor Doutor André
do Couto Sendin, Presidente da Escola Superior de Comunicação Social do
Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do
Instituto Politécnico de Lisboa. Vogais Efetivos: Professora Doutora Hélia Maria
Gonçalves Pereira, Reitora da Universidade Europeia; Professor Doutor Bruno
José Machado de Almeida, Professor Coordenador com Agregação do Instituto
Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra;
Professor Doutor António Maria Palma dos Reis, Professor Catedrático do
Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa; Professor
Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo, Professor Coordenador com
Agregação da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de
Lisboa. Vogais Suplentes: Professor Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu,
Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto
Politécnico de Lisboa; Professor Doutor José Luís Mendes Loureiro Abrantes,
Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto
Politécnico de Viseu. 15 — Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos —
Terminado o prazo de candidaturas o júri reúne-se para deliberar sobre a
admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios
mencionados no ponto 13 do presente Edital. 15.1 — O concurso pode cessar
por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPL, respeitados os
princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais
regulamentares e concursais. 16 — O mérito absoluto é aferido em razão do
curriculum vitae do candidato, relevante na área para que é aberto o concurso
nos termos do ponto 13 deste Edital. Serão excluídos os candidatos que na
avaliação do júri não tenham classificação igual ou superior a 50 %. 17 —
Audiência prévia — No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não
cumprir os requisitos legais, ou por falta de mérito absoluto, e no final da
avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do
disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo
(CPA), publicado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 18 — Audiências públicas
— Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o júri pode
promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os
candidatos. 19 — Consulta do processo — O processo do concurso pode ser
consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nas instalações da Escola
Superior de Comunicação Social sitas no Campus de Benfica do IPL, 1549-014
Lisboa, das 10h às 12h e das 14h às 16h. 20 — Condicionantes ao recrutamento
— Os candidatos que vierem a ser seriados em lugar elegível para recrutamento
na ordenação final homologada serão contratados nos termos e condições que
permitam o cumprimento das disposições constantes no artigo 46.º da Lei n.º
75-B/2021, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021). 21 —
Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto
entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de
oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão
profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e
qualquer forma de discriminação. 31 de janeiro de 2022. — O Presidente do IPL,
Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**